

Milky Way Participações S.A.

CNPJ 30.130.559/0001-05 - NIRE 35300515226

Ata de Assembleia Geral extraordinária

1. Data, hora e local: Aos 31 dias do mês de julho de 2024, às 10:00 horas, na sede da Milky Way Participações S.A. ("Companhia"), na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berini, nº 1.140, 7º andar, cj. 72 (parte) Ciudad Monções, CEP: 04571-000, na cidade de São Paulo - SP, CEP: 01.424-004. **2. Instalação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Patrícia Campos de Castro Véras; Secretária: Daniela Cristina Fernandes. **4. Deliberações:** As seguintes deliberações foram tomadas por unanimidade dos acionistas da Companhia: **1.1.** Aprovar a redução do capital social da Companhia por excesso, nos termos do artigo 173 da LSA, de R\$29.890.800,00 (vinte e nove milhões oitocentos e noventa mil e oitocentos reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, para R\$27.690.800,00 (vinte e sete milhões seiscentos e noventa mil e oitocentos reais), configurando uma redução de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), mediante a restituição de capital aos acionistas da Companhia, proporcionalmente a suas participações acionárias, e sem o cancelamento de quaisquer ações representativas do capital social da Companhia, mantendo-se, portanto, inalterado o número de ações e o percentual de participação dos acionistas no capital social da Companhia. **1.2.** Consignar que o Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no presente exercício, não havendo, portanto, parecer quanto à redução deliberada, nos termos do artigo 173 da LSA. **1.3.** Registrar, em face do que dispõe o artigo 174 da LSA, que a deliberação constante do item 4.1 acima se tornará efetiva 60 (sessenta) dias após a publicação da presente ata, findo tal prazo, a presente ata será arquivada na Junta Comercial se não tiver havido oposição ou, se tiver havido oposição de algum credor, desde que feita a prova do pagamento do seu crédito ou do depósito judicial da importância respectiva. Os Diretores informam desde já que a Companhia não tem credores que possam apresentar oposição. **1.4.** Autorizar que o valor correspondente à restituição do capital seja efetuada em moeda corrente do País. **1.5.** Tendo em vista o deliberado acima, o caput do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º.** O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$27.690.800,00 (vinte e sete milhões seiscentos e noventa mil e oitocentos reais), dividido em 32.560.800 (trinta e dois milhões quinhentos e sessenta mil e oitocentas) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. **1.6.** Consolidar o Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar na sua íntegra com a redação constante do Anexo I. **1.7.** Autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos que se fizerem necessários à fiel execução das matérias deliberadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. **5. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada em forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A., e, depois de lida e aprovada, assinada pelos membros da mesa e pelos acionistas presentes. São Paulo, 31 de julho de 2024. **Acionistas Presentes:** Fundo de Investimento em Participações - Multistratégia Via Láctea; Patrícia Campos de Castro Véras; Daniela Cristina Fernandes.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a
Infraestrutura da Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Diário de Notícias em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publilegal.diariodenoticias.com.br/>